

O TEMPO DE TRABALHO – 1919-2019

Um centenário incómodo: ainda as 8 horas? Debate sobre o tempo de trabalho hoje

Luís Carvalho

Maciel Santos

Manuel Freitas

Victor Ranita



O TEMPO DE TRABALHO – 1919-2019

Um centenário incómodo: ainda as 8 horas? Debate sobre o tempo de trabalho hoje

Autores: Luís Carvalho, Maciel Santos, Manuel Freitas e Victor Ranita

Co-edição: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto / União de Sindicatos do Porto/Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

Coleção: e-books

Edição: 1.ª (julho/2021)

ISBN: 978-989-8156-32-7

Localização: <http://www.africanos.eu>

Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto.

<http://www.africanos.eu>

Preço: gratuito na edição electrónica, acesso por download.

Solicitação ao leitor: Transmita-nos (ceaup@letras.up.pt) a sua opinião sobre este trabalho



Em caso de dúvida ou pedido de autorização, contactar diretamente o CEAUP.
(ceaup@letras.up.pt)

“Do Decreto-Lei 5516, de 1919, à atualidade”.

Desvalorização do protagonismo Histórico do Movimento Operário

Vitor Ranita *

A passagem do centenário do Decreto que, parcialmente¹³, consagrou no nosso país as 8 horas diárias e as 48 horas semanais de trabalho, voltou a confrontar-me com uma dúvida que tenho por esclarecer há décadas.

Com o pedido de tolerância a quem me oiça, coloco-a em meio e contexto adequados:

– O contributo da intervenção reivindicativa do Movimento Operário para o desenvolvimento e progresso da Sociedade tem merecido a devida e justa valorização, por parte do poder político e por parte do sistema público de Ensino?

Não espero respostas a esta questão. Basta-me que fique como desafio no pensamento de quem a escute.

Entretanto, aqui deixo um exemplo do que quero significar, retirado do sítio da Fundação Mário Soares: ali se lê que o decreto de há cem anos «(...) **estabelece, como internacionalmente se defendia, o dia de trabalho de 8 horas (...)**».

No aparte intercalado, o sujeito é indefinido. E não se sabe se tal se deve ao acaso ou a um propósito.

Em primeira impressão, o autor aparenta não reconhecer os interesses de classe que quotidianamente conflituam no meio laboral.

Não sendo essa a explicação, poderá alguém, posto a exagerar, supor que tal frase reflete a ideia de que, tanto no nosso país como no estrangeiro, as populações – respetivos capitalistas e proletários incluídos – se manifestavam igualmente interessadas no bom acolhimento político-jurídico da reivindicação operária.

Dir-me-ão que especulo, que o exemplo usado é rudimentar ou irrelevável. Todavia, colocando a tónica na substância do aparte que referi como exemplo, por certo

*USP/CGTP.

¹³Aplicável à indústria, comércio, aos trabalhadores do Estado e das corporações administrativas; fixou as 7 horas diárias de trabalho nas casas de crédito, de câmbio e de escritórios; não se aplicava aos rurais, criados domésticos, empregados de hotel e restaurantes. Tais exclusões motivaram as principais críticas ao decreto que, por isso, fez adiar por alguns meses a sua entrada em vigor.

concordaremos que a ambiguidade da afirmação escamoteia o protagonismo da classe social que se bateu corajosamente pela conquista das 8 horas.

E foi muito dura e duradoura essa luta, de Chicago a Portugal, enfrentando despedimentos, provocações de *amarelos*, agressividade de capangas patronais, repressão policial, militar e judicial. Muitas centenas de combates deixaram rastros de sangue e vidas de lutadores nas ruas e praças públicas.

Em segunda leitura, considerada a crueza destes factos históricos, talvez a citada ambiguidade assuma outro relevo, sendo certo que não desaparecerão das versões da História as entorses associadas ao preconceito político-ideológico.

Incidências históricas de âmbito internacional

Não obstante, creio ser consensual entre os historiadores do Movimento Operário e Sindical, embora com destaques desiguais, que o I Congresso¹⁴ da *Associação Internacional dos Trabalhadores*, fundada¹⁵ em 1864, em Londres, por iniciativa e influência de Carlos Marx, marca o avanço do alargamento organizado da luta pela redução da jornada de trabalho, ao propor as 8 horas como limite ao dia de trabalho.

Lembrava, em 1917, o socialista Cesar Nogueira, nas *Origens do 1.º de Maio*¹⁶, que o Congresso Operário de Baltimore, realizado em 26 de Agosto de 1866, considerara o seguinte, na fraseologia revolucionária da época:

«A primeira e maior necessidade presente, a fim de libertarmos o trabalho deste país da escravidão capitalista, é a promulgação de uma lei, segundo a qual, o dia de trabalho deve compor-se de oito horas em todos os estados americanos, e nós não abandonaremos, até que triunfe, este alvo glorioso.»

A divulgação dos acontecimentos da Comuna de Paris, o contacto com os *communards* foragidos em Portugal e a formalização da adesão¹⁷ do Movimento Operário

¹⁴Realizado em Genebra, em 24 de Setembro de 1866.

¹⁵Em 28 de Setembro de 1864.

¹⁶Texto publicado em Abril de 1917, como separata do semanário “Republica Social”.

¹⁷Em 10 de Março de 1872.

Português à *Internacional*, contribuíram para o progressivo despertar da consciência de classe entre os ativistas.

Os socialistas na formação inicial do Movimento Operário Português

Os socialistas foram os principais influenciadores da formação e da estruturação inicial do nosso movimento operário, que desenvolveu um percurso ideologicamente instável e organicamente acidentado. Contudo, orientado para a promoção da melhoria das condições de vida e de trabalho e emancipação cultural e social do operariado. E, desde 1890, participante nos 1.ºs de Maio internacionais pelas 8 horas de trabalho, 8 horas de lazer, 8 horas de descanso.

Sentindo-se pressionados por essas movimentações, reuniram em Berlim, entre 15 e 29 de Março de 1890, por iniciativa do governo alemão, os representantes da Alemanha, França, Inglaterra, Bélgica, Suíça, e outros que a esses se vieram a juntar, entre os quais os de Portugal.

Não foi possível aos governos entenderem-se quanto a um mero acordo de princípio acerca da regulamentação do trabalho na indústria, designadamente sobre o trabalho das mulheres e menores. Todavia, a Conferência de Berlim refletiu o impacto da luta pelas reivindicações operárias sobre o poder político e, por isso, constituiu um incentivo à sua continuidade.

A Revolução Russa de 1917 foi outro acontecimento de grande repercussão mundial, estimulador da dinâmica reivindicativa operária, com a particularidade de, no seu Terceiro Decreto, ter instituído as oito horas de trabalho diárias em todo o país.

Estávamos então no período de retoma da dinâmica reivindicativa da União Operária Nacional e próximos da criação da Confederação Geral do Trabalho portuguesa, que assinala o triunfo do anarco-sindicalismo no nosso sindicalismo.

Luta centenária que se mantém atual

Os factos históricos aqui apontados, particularmente o alastramento dos 1.ºs de Maio de luta e os êxitos que o operariado ia obtendo nas empresas de diferentes continentes pela redução da jornada de trabalho, são parte substancial das circunstâncias que na época conduziram à versão da consagração legal – mas restrita – da redução do

horário de trabalho no nosso país, não obstante a resistência patronal e de algumas instituições.

É o caso da hierarquia católica da transição do século XIX para o século XX. A Igreja reconhecia a «*situação de infortúnio e de miséria imerecidos*» em que vivia o operário, constituinte da nova classe social emergente do capitalismo. Mas pretendia que ele se submetesse, «*dedicado, disciplinado e ordeiro no trabalho (...) numa «atitude conciliadora com os interesses patronais» (sic, *Rerum Novarum*)*».

E foi em tal contexto que o *Grito do Povo*, órgão do Circulo Católico de Operários do Porto, travou violenta luta contra o surto grevista de 1903, ocorrido nesta cidade, pela conquista do descanso semanal.

Se a grande maioria do operariado fez “*orelhas moucas*” a tais recomendações doutrinárias, os atuais governantes e representantes dos interesses financeiros insistem em impor as teses de Leão XIII acerca da atitude operária face aos interesses patronais¹⁸.

Ao referirmos, hoje, o movimento sindical e as suas dinâmicas de atuação, devemos ter em conta, não só a complexidade da realidade social, política e organizacional que integra, como as circunstâncias das diferentes épocas que atravessa, designadamente:

- A política de repressão anti-sindical lançada na Europa por Margareth Thacher, a partir da da liquidação do sindicato mineiro do Reino Unido, no início de década de 1980;
- A implosão do Bloco de Leste, com o conseqüente enfraquecimento da influência da Federação Sindical Mundial e a alteração profunda da correlação de forças à escala mundial;
- As alterações na base social do movimento sindical, parcialmente resultantes da intensificação da aplicação das novas tecnologias, da mobilidade dos processos produtivos a nível nacional, europeu e mundial – alterações que levaram a reconversões de sectores e empresas à fragmentação e mobilidade profissionais, precariedade, despedimentos em massa;

Com a influência do capital a dominar a política nacional, a CGTP-IN, mantendo a sua natureza de classe e os princípios que a regem, lançou-se, em 1986, à conquista da

¹⁸Para aferirmos o alcance das recomendações de Leão XIII, tenhamos em conta que, em Portugal como noutros países da Europa, a *condição operária* era caracterizada por um vasto analfabetismo, miséria material, física e moral, a tísica como ameaça permanente, expectativa média de vida de 35 anos. Então, o Barredo, no Porto, era «*uma viva representação das condições de salubridade que a higiene condena absolutamente; quem nele penetra, sente-se de chofre transportado a um país estranho de exótica porcaria (...)*» segundo Álvaro Cândido Furtado de Antas, *Insalubridade no Porto*, 1902, <https://hdl.handle.net/10216/17258>.

consagração legal do máximo de 40 horas semanais de trabalho, que conseguiu a meio da década de 1990.

Alarido propagandista de objetivos disfarçados

Atualmente, propagandeiam insistentemente a intensificação da aplicação laboral das descobertas científicas e das mais avançadas tecnologias, quase como se esta antiga novidade fosse caso novo no processo histórico da evolução da Sociedade.

É tal o alarido que há quem lhe chame propaganda enganosa, designadamente no que se refere aos direitos sociais e porque ladeia a consideração das debilidades da nossa estrutura empresarial¹⁹, composta de 96,5% de micro e pequenas empresas, a que corresponde uma média de 10,6 trab./empresa e 51,5 % do emprego.

De qualquer modo, o que mais haverá a recear dos propagandistas das novas “*revoluções industriais*” é a reversão dos direitos laborais, é o agravamento da injusta social no que se refere à repartição dos benefícios da maior aplicação da ciência e das tecnologias de informação e comunicação nos sectores produtivos. Até por que a orientação imprimida às mais recentes alterações das leis laborais vai no sentido de adequar a política social à motivação maior dos investimentos dos grupos empresariais que dominam a economia.

Os atingidos pelos mais pesados impactos do processo que dizem estar em desenvolvimento no país já não serão principalmente «*as toscas criaturas de músculos fatigados*» da transição do século XIX para o século XX – os ascendentes que, afinal, quase todos temos no passado familiar.

Os trabalhadores e os pequenos empresários do futuro próximo terão um mais elevado nível de instrução e crescerá o número dos licenciados e docentes universitários a produzirem em regime de salariado.

Entretanto, assiste-se à solicitação frequente do bordão académico, por parte do poder político e económico, para fundamentar e certificar como inquestionáveis os particulares interesses do capital.

Paralelamente, algum patronato desdobra-se em declarações públicas, usa separatas de publicidade pagas aos jornais e promove a participação em debates caseiros de

¹⁹Dados do INE de 2006.

propagandeadas autoridades na matéria, com os evidentes propósitos de justificar o acesso a novos subsídios e de ir modelando as consciências segundo os seus interesses de classe.

E importa não esquecer, mesmo que o consideremos legítimo, que o supremo e básico interesse do capital é, e sempre será o lucro, nada mais que o lucro, o maior lucro possível²⁰.

Foi isso que aprendi com a experiência da vida e com o referido César Nogueira que, há mais de 100 anos, já afirmava o seguinte:

«(...) o capitalismo, entronizado no seu feroz individualismo não alberga sentimentos generosos. As suas fibras cerebrais só vibram ao contacto do ouro.»

Desafios à consciência social dos conselheiros técnicos

Tal objetivo passa, no futuro como na atualidade, por produzir mais, com o mínimo volume de emprego e os menores custos diretos e indiretos do trabalho – passa pelo aprofundamento da desvalorização do trabalho dos assalariados de formação superior que já hoje se pratica. Ou seja, passa pelo regresso ao assalariado descartável a qualquer tempo, pelo emprego transitório, pelo trabalhador à completa mercê do arbítrio patronal.

E não será por acaso que as novas gerações estão a ser mentalizadas, através da comunicação social e em certas instituições do ensino superior, na ideia de que “*tem de ser assim*”, porque assim acontece “*lá fora*”.

Porém, muito provavelmente, os descendentes das novas gerações não poderão dispor da frágil estabilidade económica dos pais, e do lar de família onde, hoje, eles se acolhem para subsistirem quando sem trabalho ou sem salário.

²⁰No Documento de Resultados Diálogo Social Transfronteiriço Galiza- Norte de Portugal, Sector Indústria 4.0, estrutura comunitária, apresentado ao Fórum com a mesma designação que reuniu no Porto, em 19 de Junho de 2019, afirma-se (pág. 6) que «Em Portugal, 86% das empresas [?] esperam atingir elevados níveis de digitalização até 2020. E ainda, mais de metade das empresas que já dispõem de níveis de investimento significativos e com níveis de digitalização avançados, atingem lucros mais significativos, com um aumento das receitas e uma redução dos custos superiores a 20%». 86% das empresas [?] esperam atingir elevados níveis de digitalização até 2020. E ainda, mais de metade das empresas que já dispõem de níveis de investimento significativos e com níveis de digitalização avançados, atingem lucros mais significativos, com um aumento das receitas e uma redução dos custos superiores a 20%».

O agravamento futuro dos problemas atuais tem de ser evitado no presente! E atrevo-me a deixar esta ideia à reflexão de quantos, pessoas ou instituições, venham a assessorar os projetos relacionados com as novas “revoluções industriais”.

A propósito recordo duas das apreciações aprovadas pela Liga Operária Católica/Movimento dos Trabalhadores Cristãos, em reunião de 27 de Junho do corrente ano, subordinada ao tema *Dignificar o Trabalho na Era Digital*.

A primeira, afirma que:

«O medo, os alarmes sociais de muito desemprego, são estratégias que os detentores do dinheiro usam para continuar a dominar. O medo é provocado, alimentado e manipulado (...).»

A segunda, diz que:

«A questão do descanso, da festa, da família são realidades cada vez mais ameaçadas pela flexibilidade das leis do trabalho, pelos horários e pelo mundo tecnológico»

É neste quadro, e permanecendo em aberto a urgência de se ir mais além e mais alargadamente na reivindicação sindical pela redução do tempo normal de trabalho, que saúdo e felicito em nome pessoal a realização deste debate, da iniciativa do Departamento de História e Estudos Políticos e Internacionais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Porto, 11 de Novembro de 2019

